
A/C. Sr. IVAN_RESPOSTA_Quetionamento PP 013_UnirG

Apoio Comercial | HEMB Seguros <apoiocomercial@hembseguros.com.br>
Para: unirg cpl <cpl@unirg.edu.br>

29 de setembro de
2022 08:23

Prezada Viviane, bom dia!

Obrigado pelo retorno.

No caso de traslado, o valor gasto com o mesmo é descontado do valor contratado para auxílio funeral. Ex: houve um gasto de R\$ 1.500,00 para traslado, dessa forma sobram R\$ 1.500,00 para reembolso de despesas funerárias, mediante apresentação de recibos e/ou notas fiscais. O órgão está de acordo com essa questão?

Grato de sua atenção.

Ivan Lúcio / Apoio Comercial
HEMB Seguros

RESPOSTA

RESPOSTA_Sr. Ivan_PP 013_UnirG.

Externa

Caixa de entrada

U

unirg cpl <cpl@unirg.edu.br>

08:40 (há 10
horas)

para Apoio

Sr. Ivan,

Segue resposta do questionamento: "No caso de traslado, o valor gasto com o mesmo é descontado do valor contratado para auxílio funeral. Ex: houve um gasto de R\$ 1.500,00 para traslado, dessa forma sobram R\$ 1.500,00 para reembolso de despesas funerárias, mediante apresentação de recibos e/ou notas fiscais. O órgão está de acordo com essa questão? "

Resposta = "Sim, as despesas de traslado e funerárias são somadas, sendo reembolsadas até o limite dos 3,000,00 do auxílio funeral".

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Att.,

Viviane Junqueira
(em nome de Telma Mihomem)
Comissão Permanente de Licitação
Fundação UnirG
Fone: (63) 3612-7505